
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 485/2016 de 15 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 5.000 € (cinco mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.b/ORG.RC/00001/A/2016/ – Carlos Eduardo Pacheco Amaral – “Colóquio Professor Doutor Gustavo de Fraga”

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

24 de março de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.